

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT**  
**CREDENCIAMENTO Nº 150/2025**

**Credenciamento para prestação de serviços de acolhimento para idosos em situação de vulnerabilidade e risco social.**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I**

**Recebido em 17 de dezembro de 2025 às 09h34.**

**Questionamento:** "Gostaria de um esclarecimento da parte técnica do setor de credenciamento, referente a Página 7 do EDITAL SEI Nº 27264970/2025 - SAP.LCT em anexo, referente aos Valores de Grau de dependencia. Visto que a sequencia de valores seria gradativo por grau de dependencia, no edital consta da seguinte forma Grau I - R\$ 3.746,73 Grau II - R\$ 3.227,16 Grau III - R\$ 4.984,62. Acreditamos que os valores estejam invertidos entre o Grau I e o Grau II devido a inconsistência da gradatividade de valores".

**Resposta:** Em atenção ao questionamento acima, informamos que os valores seguem conforme disposto no item 9 do Termo de Referência - Anexo VI.a.:

Item	Serviço	complemento	Unid. medida	Valor unitário por vaga de acolhimento
1	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS	Acolhimento de Idosos Grau de dependência I	Serviço	R\$ 3.746,73
		Acolhimento de Idosos Grau de dependência II		R\$ 4.227,16
		Acolhimento de Idosos Grau de dependência III		R\$ 4.984,62

Diante da divergência do Edital com o Termo de Referência, será promovida Errata.

Priscila Schwabe da Silveira  
Agente de Contratação - Portaria nº 515/2025



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/12/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27895950** e o código CRC **EA58CCFB**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)